

ANEXO I

CICLO - Programas relacionados: PIBIC; PIBIC-AF; PIBITI e PIVICTI

		Prazos
		Atividades
1º ETAPA	Publicação do edital	11/03/2024
	Período para interposição de recurso do edital, via inscreva (link)	Por 2 (dois) dias úteis após a publicação do Edital
	Submissão dos documentos	de 18/03/2024 a 10/05/2024 24/05/2024
	Divulgação da necessidade de ajuste da documentação	A partir de 14/05/2024 27/05/2024
	Período para ajuste da Documentação	Por quatro dias úteis após a divulgação da necessidade de ajustes
	Divulgação preliminar das Inscrições	A partir de 13/05/2024 03/06/2024
	Período para interposição de recurso das inscrições	Por dois dias úteis após a publicação das inscrições.
2º ETAPA	Homologação das inscrições	A partir de 17/05/2024 06/06/2024
3º ETAPA	Avaliação da Planilha Produtividade Intelectual e Planos de Trabalhos	De 17/05/2024 até 23/06/2024 De 06/06/2024 até 30/06/2024
	Divulgação do resultado preliminar das propostas qualificadas	A partir de 24/06/2024 01/07/2024

	Recurso da divulgação do resultado preliminar das propostas qualificadas	2 (dois) dias úteis a partir da divulgação das propostas qualificadas.
	Divulgação do resultado final das propostas (pós recursos) qualificadas em todos os programas (Bolsa IC, ITI, IC-Af, ou voluntária)	A partir de 27/06/2024 04/07/2024

	Prazo Ordinário: Indicação obrigatória dos(as) discentes para todos os Programas de IC indicados para cotas de bolsa do presente Edital	A partir do resultado final até 21/07/2024
	Divulgação dos indicados(as) aprovados(as)	A partir de 22/07/2024
4º ETAPA	Prazo Extraordinário : substituição/adequação dos(as) discentes com a indicação não aprovada* no Prazo Ordinário.	7 (sete dias contínuos) a partir da divulgação dos indicados aprovados, com encerramento às 23h59min do último dia.
	Recurso da divulgação do resultado preliminar das indicações	2 (dois) dias úteis a partir da divulgação das indicações aprovadas com encerramento às 16h59min
	Divulgação e homologação do resultado final	A partir de 30/07/2024
5º ETAPA	Distribuição de bolsas	A partir da divulgação e homologação do resultado final
	Início da vigência das orientações de IC	A partir de 01/09/2024

	Entrega do relatório final referente ao presente Edital**	até 30 dias após o encerramento do plano de trabalho
	EICTI 2025***	Outubro de 2025

***Discentes indicados que estão em desacordo com Capítulo II, do Título III, da Resolução COSUP 05/2018.**

****O encerramento está condicionado à implementação das bolsas do CNPq, FA e UNILA e também de voluntários.**

*****A PRPPG por meio da Comissão Organizadora do EICTI publicará regulamento específico do evento.**